Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2013/2017

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 18 de dezembro de 2014

Ata N.º 12

No dia dezoito de dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Renovação da autorização para abertura de procedimentos concursais comuns na carreira de assistente operacional e recurso à reserva de recrutamento;

PONTO DOIS – Proposta de Alteração ao PDM de Palmela – Zona Industrial da Biscaia – A13;

PONTO TRÊS – Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º166; Reqte: Câmara Municipal de Palmela; Procº L- 16/78; Local: Portais da Arrábida, freguesia de Quinta do Anjo;

PONTO QUATRO – Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º139 – Lote 9; Reqte: Câmara Municipal de Palmela; Procº L- 20/89; Local: Praceta Firmino Camolas – Palmela;

PONTO CINCO – Tabela de Taxas Municipais – Alteração;

PONTO SEIS – Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2015-2017 - Gerir a assegurar a manutenção de espaços verdes;

PONTO SETE – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Palmela;

PONTO OITO – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Pinhal Novo;

PONTO NOVE – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo;

PONTO DEZ – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – União das Freguesias de Poceirão e Marateca;

PONTO ONZE – Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – parecer;

PONTO DOZE – Autorização prévia nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);

PONTO TREZE – Eleição de Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Palmela;

PONTO CATORZE – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A Mesa foi constituída pela sua Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;

- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sr. Luís Manuel Paciência Pato;
- Sr. Simplício Joaquim Guerra Piteira;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra;
- Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião;
- Sr. Fernando António Figueira Baião;
- Sr. Manuel Fernandes Lagarto;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. José da Cruz Silvério.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Raúl Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. Bruno Eduardo Guerreiro da Luz Grazina;
- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira;
- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Fernando Luis Justino Coelho;
- Sra. Elisabete Maria Martins Cavaleiro.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim;

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira;

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos;
- Sra. Rosa Maria Ramos Dinis.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sra. Ilda Sofia Pereira Dias Fino;

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias;
- Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;
- Sr. Vereador Luis Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues;
- Sr. Vereador Eduardo Alexandre Godinho Ferro.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos, da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria** que se encontrava presente.
- **Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos, do BE,** justificou ausência à sessão por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse do novo Membro, **Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria da CDU** que após juramento de honra e assinada a respetiva ata, que ficará apensa à presente, foi empossada no cargo.

O **Sr. Raul Cristóvão do PS**:

"Sra. Presidente, a Ilda Fino teve que ir por volta das 20:00 horas para o hospital com a filha, que é um bebé e portanto foi assim uma coisa de urgência e não pode comparecer, foi impossível."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP** iniciou participação nos trabalhos pelas 20:45 horas.

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** colocou à aprovação a minuta das Atas Número Cinco, Número Seis e Número Sete, datadas de dez de abril de dois mil e catorze, vinte nove de abril de dois mil e

catorze e de vinte e nove de maio de dois mil e catorze, respetivamente, dispensando-se a sua leitura em virtude de terem sido previamente distribuídas. Foi dada a palavra aos Srs. Membros presentes para as intervenções que considerassem oportunas.

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora bem, na página cinco verso ou melhor seis, peço desculpa, ata cinco, é só uma questão de português no terceiro parágrafo da minha intervenção "acompanho-as" que são as reuniões; depois há aqui uma questão que já se levantou por várias vezes, na página vinte e cinco, a minha intervenção não está completa e tem reticências, agradeço que ponham aí o que é que aconteceu às restantes palavras que adicionem. A seguir o Sr. Presidente também tem uma intervenção onde se refere "em virtude da má qualidade da áudio da gravação não usar o microfone, normalmente o Sr. Presidente usa, caso seja o mesmo caso agradeço que adicionem esse pormenor. Dessa ata penso que é tudo.

A Sra. Presidente quer que eu fale já das outras?

Relativamente à ata seis, página dezassete, na minha intervenção na terceira linha não é "menos legis" é "mens legis" vem do latim, agradeço a correção; na página vinte e seis, na submissão à votação a Sra. Presidente tem a submissão da proposta e a votação em duplicado, era só para tirarem uma que está repetido.

Na ata número sete, isto não é propriamente referente à ata mas é será uma sugestão. Aqui na página sete é uma proposta apresentada pelo Sr. Presidente que leu na íntegra a proposta, é nosso entendimento mesmo nas declarações de voto, e nalgumas propostas que apresentemos, passem também a constar na íntegra da respetiva ata. Mas isto é uma sugestão, não tem a ver propriamente com esta ata. É só."

Não havendo mais intervenções, **foram as atas aprovadas, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE).**

Solicitou a **Sra. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que iriam ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** deu início ao Período da Ordem do Dia.

<u>Período da Ordem do Dia</u>

PONTO UM – Renovação da autorização para abertura de procedimentos concursais comuns na carreira de assistente operacional e recurso à reserva de recrutamento

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos então iniciar a nossa ordem de trabalhos começando por apresentar o ponto número um que eu pedia ao Sr. Presidente da Câmara se quer fazer a apresentação da proposta."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza Sra. Presidente. Sra. Presidente restantes membros da Mesa, Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal, Sras. e Srs. Munícipes, Sras., Srs. Jornalistas, Trabalhadores do Município muito boa noite, cordiais saudações.

Eu permitia-me tentar sintetizar a proposta, trata-se de uma proposta atinente à renovação da autorização para abertura de procedimentos concursais comuns na carreira de assistente operacional, e recurso à reserva de recrutamento e recordo que esta Assembleia, em junho, já havia autorizado a abertura de quatro procedimentos concursais para a carreira de assistente operacional com alargamento a candidatos não detentores de vínculo contratual por tempo indeterminado à Administração Pública, para preenchimento do máximo de dezasseis postos de trabalho, nomeadamente dois postos de trabalho na área de ação educativa; doze postos de trabalho na área de cantoneiro de limpeza/arruamentos e cabouqueiro; um posto de trabalho na área de coveiro e um posto de trabalho na área de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. Esta autorização concedida pela Assembleia Municipal tem a validade de seis meses, podendo ser prorrogada caso não se preveja a homologação da lista de classificação final dos candidatos dentro desse prazo, e neste caso concreto o prazo vai até vinte e seis de dezembro, e caso persista o fundamento que suscitou a abertura dos procedimentos concursais que é aliás o fundamento que está na lei do Orçamento do Estado para dois mil e catorze.

Apesar da rapidez imprimida aos procedimentos em questão, houve, registou-se um elevadíssimo número de candidatos, em pelo menos dois destes concursos, e face à complexidade e morosidade dos procedimentos legais que em parte chegavam ao controlo da autarquia, é previsível que não seja possível concluir todos os concursos até vinte de dezembro, nomeadamente obter homologação da lista de classificação final.

Depois mantêm-se reunidas todas as condições legais nomeadamente as expressas na lei do Orçamento de Estado 2014, que fundamentaram a deliberação anterior da Assembleia Municipal; mantem-se também, nomeadamente as carências, graves carências de recursos humanos que aliás se têm vindo a agravar nestes últimos seis meses, nestas áreas funcionais em particular, na área de condução de veículos especiais e coveiro que são manifestamente insuficientes para a satisfação das necessidades dos serviços e, portanto, considerando também o facto de existir a possibilidade de recurso à reserva de recrutamento mediante a autorização da Assembleia Municipal, o que se propõe é que a Assembleia Municipal autorize por um lado a renovação da deliberação de vinte e seis de junho de 2014, que autorizou a abertura destes procedimentos concursais para o máximo de dezasseis postos de trabalho de assistente operacional, por forma a permitir a conclusão dos processos de concurso que estão a decorrer e o preenchimento de mais dois postos de trabalho no âmbito do concurso para condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, motorista de transportes colectivos e mais um posto de trabalho no âmbito do concurso de coveiro com recurso à reserva de recrutamento, que eventualmente possa vir a ser constituída, pelo período máximo de dezoito meses após a homologação da lista de classificação final, ou seja os candidatos ficam na lista ordenados e poderá haver então a possibilidade de fazermos subir depois mais um candidato em caso de necessidade.

Tentei simplificar a proposta, que de outra forma era demasiado técnica, estou ao dispor às questões que os Sras. e os Srs. Membros da Assembleia entendam colocar. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Sras. e Srs. Membros da Assembleia está aberta a discussão. Alguma questão sobre esta proposta?

Muito bem não havendo questões, votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

PONTO DOIS – Proposta de Alteração ao PDM de Palmela – Zona Industrial da Biscaia – A13

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"A seguinte Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

A proposta seguinte versa uma Alteração ao PDM de Palmela na zona Industrial da Biscaia – A13". Foi aprovada na reunião de câmara de agosto de 2012, uma proposta que levou à abertura do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal para esta zona, cumpridas que foram as derradeiras etapas do seu desenvolvimento, e neste caso concreto a última etapa foi o período de trinta dias de discussão pública – concluído em dezasseis de setembro sem quaisquer reparos – bem como a obtenção do necessário parecer final favorável por parte da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, encontram-se reunidas as condições para a aprovação desta proposta e portanto depois de ter ido à reunião de Câmara, e tendo obtido aprovação unânime, traz-se a submissão da deliberação da Assembleia Municipal nos termos da legislação aqui aduzida.

Referir que se trata de uma necessidade, à semelhança de outras, muito concreta numa determinada zona do território e não obstante estar em curso o processo de revisão do PDM e repare-se que esta revisão e alteração pontual demorou dois anos, reparem dois anos, isto às vezes quando falamos da extensão destes processos mas mesmo esta, muito pontual, levou dois anos a consensualizar com diversas entidades, mas trata-se de permitir a uma industria, a uma empresa, com uma atividade económica considerável que está instalada na zona possa ampliar sem pôr em causa outras questões, nomeadamente a proteção de ecossistemas, no que diz respeito à linha de água e à zona de REN, e que essa excecionalidade foi considerada, foi apreciada pelas entidades, mereceu parecer favorável e tem ainda vantagem de levar a empresa a regularizar a linha de água numa zona onde de outra forma pouca gente o faria certamente nos próximos anos. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre esta proposta, questões? Tem a palavra o PS por favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS**:

"Boa noite Sra. Presidente, boa noite Srs. Membros da Mesa, boa noite Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Srs. Membros da Assembleia, Técnicos da Câmara, Srs. Jornalistas, Munícipes presentes.

Queria começar esta intervenção da Bancada do Partido Socialista por desejar um Bom Natal e Próspero Ano Novo a todos e que o ano que vem nos traga nova confiança e uma nova vida e uma nova forma de estarmos e de sermos solidários uns com os outros.

E depois indo diretamente à proposta isto, nós iremos votar a favor, naturalmente, mas temos aqui só duas questões que não são propriamente questões, são preocupações e que resultam da

leitura que fizemos da memória descritiva, no enquadramento da memória e da ata, que depois posteriormente feita.

Na memória descritiva em relação ao enquadramento diz no ponto quatro: "*Para o efeito foram enquadradas duas linhas de intervenção, uma relativa à classificação e requalificação, solo urbano, solo rural e urbano e rural e outro de regularização de linhas de água, melhoramento de passagens hidráulicas e previsão de espaços para amortecimento e regularização de caudais que permita resolver os impactos actualmente verificados nas zonas ameaçadas por cheias."*

Depois numa parte mais à frente, nos condicionantes, fala em: "...*manter inalterável duas linhas de água afectas à REN- Reserva Ecológica Nacional"*, e no ponto dois fala na referência: *..."à ocorrência de um estrangulamento de uma linha de água da REN situada mais afluente da qual resulta inundações com grande pluviosidade."* Entretanto diz-se, logo a seguir que: "*...foram executas pelo proprietário intervenções hidráulicas que minimizam as situações."* Parece-me que continuam a haver ali, ouve já neste inverno, algumas inundações, algumas situações de cheia e, portanto, penso que talvez as obras feitas ou não resultaram, no coiso, ou pelo menos a informação que temos é essa.

Depois congratulamos que na ata, que foi feita posteriormente em junho, julho, de dois mil e catorze, se reforça a necessidade de respeitar as linhas de drenagem natural, permitindo todas as funções nomeadamente o escoamento das águas superficiais, e no outro ponto que muitas vezes se esquece, e que eu acho que é importante aqui estar e que nós achamos que é importante aqui estar, que é calcular eventuais incompatibilidades com a existência da proximidade de área limitada de duas explorações de inertes. E, portanto, estas situações que nos preocupam e que nos satisfaz estarem expostas, quer no memorando descritivo, quer depois na ata, responsabiliza a Autarquia e responsabiliza-nos a todos nós, não é?, como autarcas, para que aquilo tudo ali o que se passa, com aquela intervenção e com aquela alteração, não se ponha em causa as linhas de água e não se ponha em causa a Reserva Ecológica Nacional, sabendo que estamos numa área relativamente sensível desta área.

Apesar de tudo iremos votar a favor e congratulamos-mos com esta, com o facto de isto estar aqui escrito e que nos responsabiliza a todos nomeadamente a Câmara para o controlo destas intervenções que ali foram feitas."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Tem a palavra o PSD por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora a Coligação Palmela Mais PSD.CDS-PP, irá votar favoravelmente, em todo o caso gostava de, também, além de alguns pontos já salientados pela Bancada do PS e que não iremos aqui repetir, salientar também que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, emitiu parecer favorável, não devendo significar que os eventuais infraestruturas e instalações industriais que estejam isentos dos escrupuloso cumprimento das normas de proteção e salvaguarda dos povoamentos de sobreiro e azinheiro, aplicado à ocupação e à gestão da referida zona industrial, portanto, cabe à Câmara Municipal promover e assegurar a necessária informação e cumprimento junto dos interessados atuais e futuros das medidas e normas aplicadas. Portanto, nesse aspeto, está aqui salientado e bem neste parecer.

Relativamente ao parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, faz também aqui algumas referências nomeadamente nas zonas dos espaços industriais e às linhas de água ficando sessenta e um hectares passando a integrar os espaços

industriais previstos e dezanove virgula um espaços agro florestais. Portanto, é nessa medida e cumprimento de tudo isto, que votaremos favoravelmente as advertências feitas que devem ser todas cumpridas, não é? E à Câmara, cabe o poder de fiscalização também."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, mais alguma intervenção? Sr. Presidente não sei se quer…"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Gostaria sim, sobretudo para fazer alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar dizer que notas que foram suscitadas pelo Sr. Membro da Assembleia Raúl Cristóvão, são pertinentes mas quero aqui recordar que foi a Câmara que as impôs, que as considerou como condicionantes. Aliás a própria Câmara não quis mexer no corredor vital e na REN, e portanto tiveram que ser as entidades que tutelam estas matérias a dizerem quais as alternativas e as funções.

O poder de fiscalização seja em matéria dos sobreiros que, aliás Autoridade Florestal Nacional, é que emite pareceres para qualquer construção de lá perto, qualquer necessidade de abate seja disperso, povoado ou outro, é essa entidade que compete efetivamente a fiscalização, ao município compete fazer chegar a essas entidades a informação atinente a qualquer operação urbanística que no local se aproxime e possa por em causa esse montado de sobro ou outro.

Em suma, o processo foi todo ele muito escrutinado, para se perceber que, efetivamente, mesmo as questões que pudessem colidir com a atual planta de condicionantes e ecossistemas, têm de ser todas integralmente salvaguardadas.

As intervenções ainda não foram todas feitas, Sr. Membro da Assembleia Raúl Cristóvão, portanto a regularização da linha de água ainda não foi efetuada, e há de facto, também, a reserva de espaços para as tais bacias de retenção ou amortecimento de caudais, também terão que ser realizadas, porque isto depois é feito uma estimativa para a cheia dos cem anos, e enfim.

As cheias que refere, e que voltou a haver, sobretudo, não chamaria cheias mas, a estrada ficou submersa numa zona da Biscaia, é um pouco mais adiante depois de um troço que foi intervencionado pelo município já há alguns anos e que de facto há uma zona de baixa que até por insuficiência dos órgãos de drenagem, quer lateral, quer numa zona do atravessamento, em períodos de maior intensidade, efetivamente, fica submerso. Mas também não tem que ver com os contributos desta empresa, tem que ver, de facto, com a necessidade de uma intervenção que nós precisaríamos de fazer ali e que temos que tentar fazê-la no tempo do estio. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, então penso que estamos em condições de votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

PONTO TRÊS – Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º166; Reqte: Câmara Municipal de Palmela; Procº L- 16/78; Local: Portais da Arrábida, freguesia de Quinta do Anjo

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ponto número três por favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigada Sra. Presidente.

Alteração à licença de loteamento, trata-se de um loteamento ainda antigo dos Portais da Arrábida e no âmbito desse alvará de loteamento, há um outro alvará da Mecminop – Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos Industriais, S.A., que com a Câmara celebrou um protocolo relativo à execução de infraestruturas gerais externas à operação de loteamento, entre as quais, a execução do eixo rodoviário desenvolvido entre a EN 379 e o Caminho Municipal 1029, designado por "eixo Norte-Sul", hoje Avenida Dr. Matos Fortuna, logo naquele troço, depois o troço desse eixo compreendido entre a rotunda do ovelheiro e a Rua Gil Eanes, que é o cruzamento semaforizado, está implantado numa parcela de terreno com a área de trinta e nove mil metros, foi cedida para o domínio privado da Câmara, sem uso pré-definido e sem edificabilidade atribuída, pelo alvará da SAPEC – Imobiliária-Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., dos Portais.

O troço deste eixo rodoviário antes identificado, com área de quatro mil cento e oitenta e quatro metros, foi objeto de receção provisória por deliberação municipal de oito do dez de dois mil e nove, tendo-se entretanto recenseado a necessidade de integração do mesmo em domínio público municipal.

Ora, pertencendo a parcela em causa ao domínio privado da Câmara e considerando que a mesma foi constituída mediante o alvará de loteamento número cento e sessenta e seis, antes identificado, a afetação ao domínio público municipal carece de alteração do referido título urbanístico, que inicialmente a cedência tinha sido para domínio privado.

Tratando-se esta alteração de uma operação urbanística promovida pela própria Autarquia, na qualidade de proprietária, a mesma enquadra-se na legislação aqui vertida.

Em síntese, a alteração agora proposta, traduz-se na redução da área da Parcela "A", que podem acompanhar pelo mapa, de trinta e nove mil metros para trinta e um mil cento e setenta e nove, por cedência para domínio público municipal da área de quatro mil cento e oitenta e quatro metros correspondente ao troço da Av. Dr. Matos Fortuna, naquele pequeno troço entre a EN 379 e a Rua Gil Eanes, e por autonomização física de uma outra área de três mil seiscentos e trinta e sete metros, resultado da cisão da parcela inicial pelo arruamento antes referido, identificada como Parcela A1 na planta síntese anexa à proposta.

Portanto o que se propõe é que por um lado a aprovação da afectação ao domínio público, quando antes estava cedido para domínio privado, por outro aprovar a alteração ao alvará para por um lado separar esta parte do eixo de uma outra parcela que fica autonomizada.

Olhando para a planta, e quem conhece bem o local, em particular para o primeiro anexo, para o extrato da planta síntese, percebe-se quais são as áreas que efectivamente estão em causa. Temos assinalado a cinza a parte que vai para domínio público para arruamentos e temos depois aqui um terreno assinalado como A1 que é a outra parte que fica autonomizada e que fica também como é obvio e já estava na propriedade do município. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, sobre esta proposta, questões? Tem a palavra por favor a Membro Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Eu tenho aqui realmente a planta mas, conheço o local, tenho aqui algumas dúvidas. Esta parcela A corresponde ali à zona do circuito de manutenção?

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Exactamente."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"É não é?, E esta da direita é ali onde cortavam lenha e havia um senhor a vender é isso?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Não, onde o senhor dantes cortava lenha e está a vender, não está aqui representada porque era atrás do CRJ que está aí representado também na planta."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Então é um bocadinho mais à frente, onde está um poste, a caixa de eletricidade, não é, do PT?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Onde está o PT, o antigo e o atual, são dois. Dantes era tudo uma cedência para o domínio privado não é? Para além de querermos passar para o domínio público, fragmentar aqui isto por um lado a parte que está para arruamento, está consignada para arruamento, a "A" um é um terreno do município."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, mais alguma questão? Então poderemos votar".

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta seguinte."

PONTO QUATRO – Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º139 – Lote 9; Reqte: Câmara Municipal de Palmela; Procº L- 20/89; Local: Praceta Firmino Camolas – Palmela

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigada Sra. Presidente.

Outra alteração a uma licença de loteamento do alvará número cento e trinta e nove, lote nove, o processo L-20/89, na Praceta Firmino Camolas. A área de intervenção do loteamento localiza-se numa zona confinada pela Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral e a Av. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e o Largo de São João.

Pela centralidade da zona e pela necessidade de promover maior fluidez e interligação entre os vários equipamentos/espaços urbanos entretanto consolidados, como por exemplo o ringue desportivo e o equipamento infantil instalado na Praceta Firmino Camolas, foram construídos caminhos pedonais, pracetas e espaços exteriores (de uso público), verificando-se que parte destes implantaram-se parcialmente no referido lote nove, ocupando mil novecentos e trinta e oito metros virgula setenta e cinco, metros quadrados, da sua área, sendo estes, efetivamente e na prática, utilizada como espaços já integrados em domínio público.

Esta ocupação, verifica-se e pretende-se transferir esta área do domínio privado municipal também para o domínio público, reduzindo a área do lote nove para novecentos e dez metros quadrados, sendo necessário para o efeito promover uma alteração ao alvará de loteamento já invocado.

Depois, perceber que, de facto, este assunto, estas questões, quando não é necessário regularizar, vão andando assim já podíamos ter passado isto do domínio privado para o domínio público, mas que esta mexida tem por pressuposto uma outra decisão que já houve de cedência em direito de superfície de mais uns quantos metros quadrados para a Associação de Idosos de Palmela (AIP). A ocupação desta Associação formalizada mediante um contrato de direito de superfície de uma área de seiscentos e noventa e oito metros, trezentos e vinte e seis virgula oitenta e três, área coberta e trezentos e setenta e um dezassete de área descoberta logradouro, permanece salvaguardada, porquanto a instalação de equipamento de utilização coletiva, não depende de parâmetros urbanísticos, nem de índices. Ainda, e no mesmo contexto, a alteração proposta não prejudicará a ampliação do edifício existente, como disse é por causa disso que estamos também aqui a mexer, necessidade daquela Associação, já recenseada, por forma a prestar mais e melhores serviços aos seus utentes e à população em geral.

Depois trata-se também duma alteração urbanística ao abrigo da legislação aqui aduzida que é promovida pela própria Autarquia, em síntese a alteração agora proposta traduz-se na transferência de mil novecentos e trinta e oito metros virgula setenta e cinco afecta ao lote nove, com características de uso público consequência da evolução do espaço urbano, para domínio público, reduzindo a área do referido lote para novecentos e dez metros quadrados, sem atribuição de área de construção e permanecendo o mesmo no domínio privado do Município.

O que se propõe portanto é a afetação ao domínio público e a alteração ao alvará nos termos da planta anexa, que eu por acaso não tenho, mas pronto, conhecemos o local. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Alguma questão por favor Sras. e Srs. Membros da Assembleia? Faz favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Quando se diz aqui que se transfere do domínio privado municipal para domínio público deduzindo a área do lote nove, mas diz aqui que trás uma planta anexa, mas nós não temos a planta anexa à proposta."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

" O Sr. Presidente acabou de dizer isso."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Ninguém tem."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Pronto e por isso não consigo visualizar, não é?

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Mas já aqui tenho uma, posso passar."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Está descrito, está descrito, não é?"

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Em todo o caso esse lote nove do novecentos e dez metros corresponde a quê, essencialmente?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Corresponde ao que está neste momento afeto à Associação de Idosos e mais alguns metros em redor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Relativamente à Associação de Idosos diz que a área é de seiscentos e noventa e oito."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Mas nós pretendemos ceder mais área à Associação de Idosos."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Pronto, era essa a minha questão, como não dava aqui contas certas."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Aliás toda a motivação desta mexida, que isto é um alvará antigo, que tinha aqui algumas sobreposições de dois outros alvarás, acabou por ser motivada, aliás por uma deliberação já anterior, de cedência de direito de superfície de mais metros quadrados para a Associação de Idosos, poder ali instalar outros tipos de equipamentos ali em redor da Instituição, melhorar os espaços exteriores."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"É só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma questão? Votamos então?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ponto seguinte Sr. Presidente."

PONTO CINCO – Tabela de Taxas Municipais – Alteração

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

Trata-se de alteração à Tabela de Taxas Municipais. A alteração mais substantiva tem que ver com a redução do valor da taxa de ocupação do subsolo. Esta medida implica uma redução de vinte e cinco por cento do valor cobrado aos distribuidores de gás natural, o que representa uma redução de cerca de cento e vinte e cinco mil euros da receita municipal nesta taxa.

Mas, para nós, não estamos propriamente a poupar os operadores de gás no subsolo, acontece que a legislação que existe, quanto a nós erradamente, faz importar ao consumidor os custos, em nosso entender deviam estar já integrados na tarifa, e aparecem aliás estes custos como têm aparecido, quem recebe faturas de gás natural como uma deliberação da Assembleia Municipal que faz ali um encargo, nós defendemos que isto são encargos fixos, quem constrói, quem recebe, enfim tem que contar com estes encargos, não é? Quando alguém serve um café numa esplanada, não diz que está incluído no preço do café, naturalmente a ocupação do espaço público, mas, enfim, estas são outras guerras, mas nós considerando que este encargo também estava a onerar as famílias que utilizam o gás natural, entendemos, de facto, reduzir significativamente estas taxas de ocupação, sobretudo pelo motivo de aberturas de valas. Depois há também um ajustamento na forma de cálculo da taxa, a fórmula está devidamente bem elaborada no sentido do cumprimento da legislação, que obriga a fundamentação das taxas, contudo estávamos aqui a contar em dias,

em vez de período semanal, e isto se chovesse e se a empresa demorasse aí mais um tempo ou outro a fechar algumas valas, era, de facto, um encargo também um pouco desmesurado.

Naturalmente fomos fazendo benchmarking, aprendemos uns com os outros e entendemos que havia aqui uma afinação também a fazer. São propostas ainda outras alterações que decorrem, enfim, da necessidade de aplicar algumas disposições legais, colmatar algumas lacunas, e clarificar e simplificar outros aspetos.

A proposta é acompanhada de fichas técnicas, que a complementam e dela fazem parte integrante, e que penso esclarecem muito bem o enquadramento e as novas redações que se propõe introduzir, assim como a fundamentação económico-financeira das propostas com incidência nos valores.

Em suma temos aqui alteração no número dezasseis, do capítulo primeiro, que é uma necessidade de adaptação à lei, tem a ver com uma taxa de registos de cidadãos da União Europeia, direito de residência, portanto isto é uma adaptação à lei. Há um aditamento da nota ao número dois capítulo terceiro, há uma alteração no número quatro do capítulo quarto que tem que ver com os mercados de levante, feiras de ocupação ocasional, isto preparando-me já para o novo Regulamento dos Mercados que está ainda, depois da consulta pública, a levar mais alguns retoques. Tem também alterações na nota do número catorze e do aditamento do número dezasseis do capítulo quinto, que visa, também, clarificar e fundamentar a taxa para a utilização dos talhões das hortas comunitárias, tem as correções dos valores do número quatro e dez e alteração dos valores do número cinco ponto um alínea a) um e dois e b) do capítulo sétimo que são taxas, então, do subsolo, do espaço aéreo também para as concessionárias de infra-estruturas e há também ainda alterações ao número dezassete no capítulo decimo.

Pronto é evidentemente técnico, ainda assim estamos aqui para os esclarecimentos tidos por convenientes. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, questões sobre esta proposta? Tem a palavra o Partido Socialista, por favor."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Muito boa noite Sra. Presidente, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, Jornalistas, Público presente e Técnicos Municipais, muito boa noite e votos de Feliz Natal para todos.

Eu li com atenção esta proposta e, sinceramente, fiquei com a sensação de que aquilo que iria acontecer aqui efetivamente era aquilo que estava na primeira linha da proposta, ou seja uma das linhas orientadoras da política municipal para o Mandato 2013/2017 é aliviar os encargos da responsabilidade do município suportados pelas famílias. Mas, depois, oh Sr. Presidente quando começo a esmiuçar isto, um a um, começo a ter alguma dificuldade em perceber a consubstanciação não só deste mesmo parágrafo, mas do seguinte, que aliás diz ainda que: *"Além desta alteração de maior significado que representa uma redução importante dos encargos das famílias com o consumo de gás natural..."* e continua. A primeira pergunta que eu faço é: na fatura da EDP, na EDP porque eu também tenho o gás pela EDP, vem assim: taxa de ocupação do subsolo de palmela "X". Aquilo que eu gostava de perguntar era, para um consumidor médio em Palmela, não sei quanto é que paga, se vinte, se vinte e cinco euros, se quinze, não tenho esses dados, penso que o Sr. Presidente terá, qual é a redução efetiva? Quanto é que vamos deixar de

pagar aqui na fatura, quantos cêntimos, diria eu, vamos deixar de pagar na fatura por esta redução? São uns cêntimos ainda para o café ou não chega sequer para o café? Portanto esta era a primeira pergunta, aliás é a única pergunta que tenho.

As constatações são as seguintes. Relativamente ao número um, à alteração número um, os registos do Cidadãos da União Europeia, o Sr. Presidente teve o cuidado de fazer isso, portanto não há aqui uma redução por parte da Câmara, portanto, também não há nada que tenha a ver com o aliviar dos encargos da responsabilidade do município suportado pela família há uma adaptação à lei, diria mesmo que houve aqui um lapso ou um excesso de zelo inicial na proposta que todos nós aprovamos em tempos, já que não havendo um valor fixo e o valor sendo legislado temos que claramente ler a redação que está hoje aqui proposta.

Na número dois, custa-me um bocadinho que se diga que isto também é uma questão que tem a ver com o aliviar dos encargos de responsabilidade do município suportados pelas famílias. Estamos a falar de exumações que se paga cinquenta e cinco euros, o valor mantem-se, só que agora deixamos de pagar a exumação quando levantamos o corpo e passamos a pagar a exumação quando depositamos o corpo. Eu não sei se isto é uma redução do encargo, mas parece-me que não."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Tem que explicar melhor isso Sr. Membro da Assembleia, não entendi a sua questão. É que exumação é tirar o corpo, e inumação é colocar o corpo."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Sim, se nós estamos a pagar os cinquenta e cinco euros continuamos a pagar os mesmos cinquentas e cinco euros que está aqui, mas pagamo-lo na altura diferente, certo?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Não, continuo a não perceber a sua questão."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Então peço desculpa, a proposta diz muito claramente o seguinte: A exumação das ossadas, incluindo limpeza, e transladação dentro do cemitério são cinquenta e cinco euros. No caso de inumação em sepultura temporária a cobrança desta taxa é efecuada conjuntamente com as tais previstas no número um do presente capítulo."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"E quais são as taxas ?????"

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Estão lá todas no regulamento, certo? Estão lá todas, portanto não há uma diminuição aqui nenhuma, não há nenhuma diminuição, tem que ler o regulamento para perceber, digo eu.

Na número sete, na proposta número sete, também não me parece que exista aqui qualquer alteração que beneficie as famílias, embora estejamos a falar aqui de venda ambulante, mas as pessoas de venda ambulante também têm família.

Era zero ponto quarenta e um por metro quadrado, zero ponto quarenta e um por metro quadrado por metro quadrado anteriormente, de acordo com o ponto seis do capítulo sete e agora passamos para o ponto quatro quatro que aumenta para um ponto sessenta e cinco, por mês quatro ponto doze sobe para seis pois sessenta, é insignificante. Aquilo que estamos a falar são cêntimos outra vez, mas não há diminuição.

Na parte da proposta que tem a ficha técnica número oito, é uma decisão que tem a tem a ver com a legislação, portanto, deixar de poder ser cobrado o valor de cento e sessenta e um ponto sessenta e um, pelo menos foi aquilo que eu entendi da leitura, quer da legislação, quer do regulamento, mas entende o município passar a cobrar noventa e um euros ponto noventa e oito componente fixa porque retorna esta situação para um outro ato que entende ser adequado de acordo com o Regulamento e, portanto, era tentar explicar de alguma maneira que fiquei muito feliz com a proposta mas, depois de ler ponto a ponto cada uma das fichas técnicas, percebi que realmente que isto não está consubstanciado nas fichas técnicas. A pergunta é única é sobre a EDP. Muito obrigado Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma questão, por favor? Tem a palavra o PSD/CDS, por favor."

O **Sr. Simplício Piteira da CDU** ausentou-se da sala pelas 21,22 horas.

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Vou falar aqui da ficha técnica, número três que é o domínio municipal com hortas comunitárias. Aqui no Regulamento, na alteração, fala que a taxa resulta da previsão do consumo de água pelos utilizadores, a que acresce o valor do aluguer do contador a dividir pelo número de parcelas. Depois chega-se aqui a um valor da taxa de três euros. Eu aqui tenho alguma dificuldade em perceber este cálculo atendendo a que, do que me parece, onde estão previstas as hortas comunitárias o número de parcelas não será igual, é essa a minha questão, como é que se chegou aqui a este valor de taxa.

Relativamente à ocupação do espaço aéreo e subsolo, eu li, tenho aqui algumas dúvidas nos cálculos, aqui fala-se num valor médio e partilho da opinião do colega do PS, José Carlos, porque também não consigo aferir aqui, fala-se aqui de num valor médio não consigo, pergunto, de valor médio quanto é que isto vai custar a menos para o consumidor, se o Sr. Presidente tem cálculos sobre isso.

Relativamente à ocupação, há aqui uma ocupação de espaço público com floreiras, mastros, postes e similares, por unidade. Depois tem aqui os valores por mês ou fração por semestre ou fração e por ano ou fração e depois há aqui um F quarenta e quatro, um F quarenta e cinco, um F quarenta e seis zero vírgula dois e o valor. Esta parte aqui não me recordo bem como é que isto, a que é que isto corresponde, se o Sr. Presidente pudesse esclarecer.

Da restauração não tenho assim mais dúvidas, é só isso."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, então mais alguma questão? Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente, efetivamente isto requer algum esforço para se compreender as fundamentações técnicas, as fórmulas e também requer algum trabalho de casa, sobretudo para se fazer a comparação com aquilo que existe noutros municípios.

Relativamente ao custo de uma fatura depende do consumo médio e não tenho nenhuma fatura para lhe mostrar, mas tenho aqui contas feitas relativamente ao peso médio que tem as anteriores taxas em Palmela. Tinha uma média de dois vírgula quarenta e nove cêntimos, estamos a falar de uma média, porque depende, sabe que isto tem por escalões de consumo.

Enquanto que em Mafra sete setenta e um, Moita quatro quarenta e seis, Sintra quatro sete, Lisboa dois vinte e dois e até temos Seixal com zero oitenta, e, de facto, feitas as contas, são vinte cinco por cento, é fazer as contas de vinte cinco por cento retirado a dois quarenta e nove, agora o exemplo de uma fatura depende do consumo se uma pessoa está dentro de um determinado escalão ou não, depois é só fazer as contas como dizia o tal Primeiro Ministro.

Relativamente ao exercício de interpretação que Vossa Excelência fez das taxas de exumação, não há duplicação de taxa coisa nenhuma, está de facto em capítulos diferentes, e segundo me esclareceu o Sr. Vereador responsável pelo pelouro está em capítulos diferentes porque há exumações que são solicitadas pelos próprios familiares e há outras têm que ser feitas um pouco administrativamente, dada a ausência de, e então têm que ser juntas. Por exemplo quando a pessoa procede à inumação se for necessário fazer a exumação tem que pagar as duas juntas, e esta questão de ter que fazer administrativamente tem que ver com as pessoas que, efetivamente, não conseguimos localizar e por via de Edital, e portanto isso está em capítulos diferentes mas objectivamente as pessoas só pagam uma vez, o problema é aquelas que não chegam a paga, fica aí a fatura, não é?.

Sr. Membro, a introdução é genérica e no fundamental há uma redução de taxas. Sr. Membro, é isso que importa e é evidente que depois foram criadas outras taxas, então se o senhor agora vem dizer-me, a Sra. Membro da Assembleia Rosa Pinto pediu para explicar as floreiras, as bandeirolas, Sra. Membro da Assembleia são taxas novas, não havia, havia por metro quadrado para contagem de esplanadas, mesas e cadeiras. Entretanto a vida demonstrou que há outras coisas a ocupar o espaço público e que precisam de ser taxadas de uma outra forma, não é?, uma bandeirola em altura, uma flama publicitária e, portanto, estamos a adequar isto aos novos métodos, até de publicidade, sobre pena de não podermos cobrar, ora aqui é evidente que tratando-se de uma taxa nova não estamos a falar em descontos, mas globalmente a proposta aponta para o abaixamento de taxas embora custe ao Sr. Vereador reconhecer isso, ao Sr. Membro da Assembleia, os Srs. Vereadores por acaso não tiveram dificuldade em reconhecer, mas pronto.

Grosso modo as questões estão aqui bem clarificadas, no que diz respeito às aberturas de valas da EDP há um conjunto de intervenções que não pagam taxa porque estão ao abrigo do contrato de concessão, e nós recebemos diretamente das rendas, as outras que a EDP entende fazer verter na fatura, se forem respeitantes a infraestruturas elétricas eu tenho dúvidas que possa fazê-lo, só se a sua fatura tem, de facto, o gás associado e essa taxa pode ter a ver com isso, mas também aí se vai notar um abaixamento com esta nova metodologia da abertura de valas ter períodos e não ser ao dia, porque vai provocar um abaixamento de. Estas questões resultam até de chamadas de atenção de reclamações das próprias concessionárias e também de alguma afinação de critérios que foi sempre feita entre as Câmaras, por exemplo da Área Metropolitana de Lisboa, porque o estudo que aqui tenho, e que foi feito por nós, tem que ver com municípios da Área Metropolitana

de Lisboa e só depois é que extrapolámos para a região norte, para ter também valores de referência.

Sra. Presidente de grosso modo são estas questões, não sei se ficou alguma coisa por esclarecer."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigada Sr. Presidente. Mais alguma questão, podemos avançar? Votamos então."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e sete votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

PONTO SEIS – Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2015-2017 - Gerir a assegurar a manutenção de espaços verdes

O **Sr. Simplício Piteira da CDU** retomou participação nos trabalhos pelas 21,33 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sr. Presidente as propostas…"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Eu apresentaria Sra. Presidente, a número seis e depois a sete, a oito, a nove, e a dez, exatamente, em conjunto se estiver de acordo. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sim, sim, claro."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Então a proposta número seis tem que ver com o novo acordo de execução entre a Câmara Municipal e a Junta de Quinta do Anjo, no que diz respeito à gestão e manutenção dos espaços verdes. Na altura em que celebrámos, ao abrigo da nova legislação, os Acordos de Execução à data não foi possível avançar com esta Junta de Freguesia, avançamos apenas para a União de Freguesias de Poceirão/Marateca, com esta descentralização da Gestão e Manutenção de Espaços Verdes porquanto, à data, por um lado existiam compromissos financeiros assumidos pelo município, que importava não duplicar, até porque tínhamos contratualizações com prestadores de serviços e o término de contrato com esses prestadores de serviços ia até dois mil e catorze, ao final de dois mil e catorze, e, portanto, tivemos tempo para amadurecer este assunto e estamos a propor que em dois mil e quinze um conjunto de espaços verdes de menor dimensão mas ainda assim todos juntos ainda são muitos metros quadrados de zona verde, que possam passar a ser tratados pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo à semelhança do que já acontece com outras

Juntas do Concelho como já referi, nomeadamente com a União de Freguesias de Marateca e Poceirão.

Isto tendo presente, e subjacente, o princípio de que esta descentralização, permite mais eficácia e rapidez na prestação do serviço à população, foi também devidamente avaliado a questão do interesse público dos custos do serviço, não produz mais despesa ao erário público, pelo contrário e portanto propõe-se descentralizar esta competência para a Junta de Quinta do Anjo, nos espaços que estão aqui referidos no anexo. Eu não sei se o anexo chegou a ser corrigido, na altura da reunião de Câmara havia aqui uma diferença na soma, mas no total, exato a proposta fala em trinta e nove quinhentos e setenta e oito, é isso?, ah já foi corrigida, pronto, ótimo é que à data da reunião de Câmara tínhamos aqui um problema, eu é que ainda sou poupadinho, para não voltar a imprimir, ainda utilizo a proposta antiga com os meus sublinhados. Portanto o anexo um tem as áreas a intervencionar, o valor global trinta e nove mil quinhentos e vinte e sete virgula noventa e dois e propõe-se que comece logo em janeiro. Sra. Presidente disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, alguma questão sobre esta proposta? Tem a palavra por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora bem, eu nesta questão tenho sérias dúvidas de que a Junta, o executivo, consiga concretizar estes trabalhos atendendo a que relativamente aos protocolos que a Junta tem, tem tido dificuldades em cumprir alguns sobretudo por falta de mão-de-obra.

Nalguns protocolos e à data, agora que não se chamam protocolos, à data por exemplo em que estive no executivo da Quinta do Anjo, por exemplo da limpeza sempre constou, isto é um mero exemplo, um número de trabalhadores que efetivamente que não foram destacados pela Câmara apara a Junta de Freguesia ou seja o meu receio aqui, embora o Sr. Presidente e o executivo possam depois, pergunto eu contratualizar com privados, é da possibilidade de com os trabalhadores da Junta conseguirem fazer um bom trabalho nestes espaços, portanto votaremos favoravelmente, mas com esta dúvida de concretização.

Por outro lado, relativamente aqui a algumas urbanizações, temos aqui, por exemplo, nos Portais corte de relva, dois mil e quatrocentos metros quadrados e eu não me estou a recordar destes metros quadrados todos de relva na urbanização dos Portais, mas por outro lado também nesta urbanização, o a titulo de exemplo, bem como noutras foi colocada relva nalguns canteiros, portanto eu pergunto se os canteiros estão incluídos, porque à data diziam-nos que isso não estava dado como espaço verde na urbanização e esses canteiros aí noutras urbanizações precisam de reposição muitas vezes de plantas, ora aqui está refletida monda, o corte de relva e o corte de prado, portanto não vejo aqui esse trabalho também.

Na urbanização em causa e noutras, mas ali sobretudo nos Portais os canteiros à data em que o promotor SAPEC fez a urbanização tinha uma espécie de umas plantas que eram quase uma espécie de catos que davam uma flor e que necessitava de pouca manutenção. Depois nalguns sítios, incluindo à entrada da urbanização, foi aposta relva que além da despesa da rega e da manutenção é muito mais cara, não é?, portanto eu acho que a reposição nos canteiros das plantas nalgumas urbanizações é prioritária também, talvez haja esse tipo de plantas que acarretam menores custos, e menor manutenção, para a autarquia. Aqui a minha dúvida é de conseguirem concretizar isto sem recursos a contratação de privados, mas aí como a Junta negociou o Sr. Presidente Valentim, com certeza terá falado com a Câmara e terão então os meios

para que este trabalho seja efetivamente feito e bem realizado, incluindo na monda e tudo mais. Portanto as nossas dúvidas são essas relativamente a algumas urbanizações.

Aqui em relação ao condomínio, por exemplo, das Colinas da Arrábida, eu estou a basear-me no mapa que vem anexo, pressuponho que são estes os espaços verdes que vão ser, onde vai ser aplicadas as verbas deste protocolo, não é? Portanto há aqui algumas urbanizações, pressuponho então que as Colinas da Arrábida têm um tratamento à parte, é uma dúvida minha mas que é quase de certeza porque não consta aqui, não é? Vejo com o pessoal que a Junta tem, mesmo com aqueles protocolos que fará como IEFP que muitas vezes são pessoas não especializadas na matéria, a dificuldade da execução e de gestão desta manutenção dos espaços verdes, no entanto votamos favoravelmente para que, penso somos a favor desta descentralização e portanto agora esperamos que o trabalho venha a ser feito e bem feito, é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tem a palavra Raúl Cristóvão, por favor do Partido Socialista."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Muito obrigada Sra. Presidente, duas questões, uma já foi feita pela colega do CDS, em relação à capacidade humana da Junta de Freguesia da Quinta do Anjo a executar e a levar a bom termo este acordo de execução e esta nova tarefa. Depois outra é dizer que é um valor significativo, trinta e nove mil quinhentos e vinte sete, que resulta neste momento, penso eu, se não estarei errado segundo o que o Sr. Presidente disse de ter terminado o contrato que havia com uma empresa para se poder fazer agora este contrato de execução, era possível saber o valor dos custos desse contrato que havia com a empresa para nós percebermos o que é que isto resulta em termos de custos e qual é a diferença, se há diferença, se não há diferença, se mantém, porque estamos a falar de trinta e nove mil euros, aproximadamente trinta e nove mil e meio.

Depois dizer que o Partido Socialista sempre defendeu, e continuará a defender a descentralização de competências, mas como disse na primeira questão essa descentralização de competências financeira, ou essa capacidade financeira que é dada, é atribuída, à Junta, muitas vezes não chega para que se concretize efetivamente o trabalho e, portanto, percebermos também como é que em termos humanos, e em termos de máquinas, em termos de equipamentos a Junta está capacitada para levar a efeito todo este trabalho.

Iremos votar naturalmente a favor, mas preocupados com que esta seja descentralização que traga, efetivamente, melhorias de qualidade de vida às populações da Quinta do Anjo.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tinha pedido a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Muito boa noite Sra. Presidente, boa noite Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia de Freguesia, Comunicação Social, perdão da Assembleia Municipal, Srs. Jornalistas, Técnicos da Câmara e Munícipes presentes.

Em relação às preocupações aqui manifestadas pelo Sr. Membro Raúl Cristóvão e Maria Rosa Pinto, enfim, só me apraz dizer o seguinte, obviamente quando é celebrado um acordo, neste caso

nós utilizamos esta designação ainda genérica de protocolos, sendo que agora há duas figuras jurídicas diferentes os contratos interadministrativos e dos contratos de execução, mas obviamente é feito uma avaliação conjunta entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia. Essa é a prática comum, daí que a minha grande surpresa com esta vossa preocupação específica, com este protocolo e com esta Junta de Freguesia, e fico, sinceramente, na grande dúvida que a vossa preocupação não é uma preocupação com as nossas dificuldades, porque estas nossas dificuldades não são diferentes das dificuldades da generalidade das autarquias, como é óbvio.

Quando a Sra. Membro Maria Rosa Pinto fala na dificuldade da Junta de Freguesia, na aplicação ou na concretização dos protocolos existentes, bom em primeiro lugar nós não estamos numa Assembleia de Freguesia da Quinta do Anjo, e daí talvez até o meu erro de simpatia ter referido os Srs. Membros da Assembleia de Freguesia, essa avaliação da competência ou não, concreta de cada órgão é no respetivo órgão deliberativo que deve de ser colocado e terá oportunidade de o fazer na Quinta do Anjo quando o entender.

Mas é evidente que os protocolos são avaliados pela Câmara Municipal, todos eles, com todas as Juntas de Freguesia, essa questão julgo eu, nunca aqui foi questionada e está-me a admirar ser a primeira vez, que nesta casa e neste Órgão é levantado uma dúvida desta natureza, fico surpreendido, porque esse inventário dos recursos e da capacidade que cada Junta tem, é obviamente objecto de contrato, contra o seu cumprimento também ele é objecto de avaliação por parte da Câmara, que sendo a entidade legante tem que avaliar se a entidade a que foi delegada está a cumprir com aquilo tal qual foi delegado.

Contra a forma, o modelo, o regime jurídico da contratação de trabalhadores, o recurso ao outsourcing, ou contrato de prestação de serviços, peço desculpa isto é a Assembleia Municipal de Palmela não é a Assembleia de Freguesia da Quinta do Anjo, lá terei todo o gosto de prestar todo o gosto de prestar esses esclarecimentos, não é uma matéria que me faça sentido, aqui particularizar.

Já me deixa bastante preocupado e até, enfim manifestar o meu desagrado porque não o posso deixar de fazer, contra o pôr em dúvida a capacidade da Junta de Freguesia em concretizar este protocolo, porque não há nenhuma dificuldade em concretizar até hoje os outros protocolos, eles são cumpridos rigorosamente e está a Câmara para os avaliar, da Quinta do Anjo e das outras Juntas de Freguesia. Não percebo sinceramente porquê esta atenção tão específica, tão particular e daria quase tão paternalista/demagógica em relação à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tem a palavra o Partido Socialista, por favor."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Já pensava não intervir mas terei sempre que intervir a seguir porque, efetivamente, toda a intervenção que aqui foi feita, foi feita na base da legitimidade democrática de questionar. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, está aqui como Membro efetivo deste Órgão e portanto é aqui que terá que explicar se quiser, se não o quiser responsabilizar-se-á perante o seu eleitorado, terá aqui de explicar, responder às perguntas que nós colocamos. Se não o quiser fazer, responsabiliza-se e reduz a democracia deste órgão, mas isso é um problema do senhor de mais ninguém. A nossa função aqui dentro é pôr as questões educadamente, formalmente, com respeito e para ouvirmos e estamos aqui com esse direito, este é um órgão político que tem obrigação de fazer o controlo da política autárquica, seja ele na Câmara, seja ele nas Juntas de

Freguesia, por isso é que os Presidentes de Juntas têm assento neste órgão. Nós levantámos preocupações efetivas, queremos estar errados no fim, mas levantamos questões efetivas, não pomos em causa, perguntamos se, e essa legitimidade que nos dá o eleitorado, e a democracia, nós nunca a vamos perder, vamos fazê-la sempre e constantemente porque é essa a nossa obrigação e é por isso que aqui estamos.

Depois terminaria só, até porque estamos a falar, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo tem três acordos de execução, ou protocolos, vamos chamar o que quisermos para simplificar, no valor de cinquenta e sete mil e agora passou a ter mais um no valor de trinta e nove mil. Nós não estamos a falar de miudezas, estamos a falar de algo que é muito importante, que é a gestão dos espaços verdes duma freguesia de um território deste concelho, se quiser vamos chamar território do concelho de Palmela e não lhe chamemos junta de freguesia, mas eu acho que temos que valorizar, ser a junta de freguesia e temos que valorizar que essa descentralização é bem-vinda. O que nos preocupa unicamente é sabermos se há essa capacidade, se houver melhor para os munícipes, melhor para o cidadãos e cidadãs da junta de freguesia, ficamos todos agradados com a situação. Agora legitimamente temos que fazer esta questão, temos que levantar estas questões por isso é que estamos aqui, e por isso é que temos a voz que o eleitorado nos deu para fazer estas questões.

E depois deixava só uma pergunta ao Sr. Presidente, quando é que nós temos outros acordos de execução com outras freguesias no futuro, muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vou passar a palavra ao PSD/CDS, Maria Rosa Pinto por favor tem a palavra."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora bem as questões que eu levantei, e na base da eleição pelos munícipes para a Assembleia Municipal, o que está aqui em causa e à discussão neste momento é gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, em Quinta do Anjo, portanto além eu ter colocado as questões ao Sr. Presidente como assim deve ser, uma vez que a proposta é trazida e assinada pelo Sr. Dr. Álvaro Amaro, e não pelo Sr. Dr. Valentim Pinto, as minhas questões foram dirigidas ao Sr. Presidente.

Em segundo lugar o meu ar nunca podia ser paternalista, mas sim maternalista, mas nem vou fazer outros comentários.

Em terceiro lugar as questões que eu levantei têm a ver com a experiência na gestão dos protocolos, uma vez que já estive no executivo da Junta, e das dificuldades até de alguns trabalhadores, mesmo ao nível da formação da gestão de alguns espaços, portanto estou a apresentar questões concretas, sobre urbanizações concretas, do terreno que conheço e que o ilustre Presidente da Junta também conhece, até porque também reside na freguesia de Quinta do Anjo.

Portanto isto são questões, o que eu volto a colocar ao Sr. Presidente, se foi avaliada a parte dos trabalhadores, de quem vai gerir este espaços verdes através da Junta, se está aqui posta a hipótese de subcontratação de contratação por privados, qual foi então nessa reunião que os senhores tiveram e que o Dr. Valentim refere, se nos pudesse concretizar, quais são esses meios e é só. Muito obrigada."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Bem eu ouvi com a maior atenção os Srs. Membros da Assembleia mas, de facto, há uma coisa que gostava de colocar também aqui, acho que no sítio, quer dizer. Nós, sem dúvida, que as soluções da Assembleia Municipal dizem respeito à fiscalização das competências da Câmara Municipal, não é? Para além das competências da Assembleia o que está em causa essencialmente são a fiscalização dos atos da Câmara Municipal, portanto eu percebo a relação deste assunto com o território, que todos os assuntos têm que ver com o nosso território mas, de facto, em concreto quem nós temos que interpelar são neste caso os Membros da Câmara Municipal.

Com certeza que o Sr. Presidente da Câmara terá as respostas necessárias sobre este assunto, mas, quer dizer, acho que a interpelação não é ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, ele está aqui, os Presidentes de Junta de Freguesia fazem parte da Assembleia Municipal por inerência, não é?, portanto os senhores interpelam o Sr. Presidente da Câmara. De facto o Sr. Presidente da Junta presta conta na Assembleia de Freguesia não é na Assembleia Municipal.

Sr. Presidente da Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

tentando responder às questões que são efetivamente questões, sintetizaria em seis tópicos e o primeiro é fundamental. É que, qualquer delegação de competências está sujeita a um quadro de avaliação e qualquer acordo dito de execução ou contrato interadministrativo pode ser até unilateralmente, e em particular pela Câmara, suspenso na sequência duma avaliação que não respeite efetivamente a execução do trabalho e a garantia do interesse público.

Depois sobre os espaços, os espaços estão claramente identificados, portanto não vale a pena falar de outros, se os outros não estão aqui não tem nada a ver com isto, é outra questão.

A forma como a Junta de Freguesia executa não compete à Câmara imiscuir-se nesse assunto e advogar que seja por administração direta, prestação de serviços, concurso público, seja aquilo que for. Para nós interessa-nos é que o trabalho esteja executado nestas áreas com a periocidade desejável e, também, relativamente a outros pormenores do que é deve estar neste ou naquele espaço a Junta de Freguesia recebe os espaços num determinado estado e tem que conservar aquilo que lá está, não outras coisas que na opinião de cada um de nós devia estar ou não. Eu por exemplo acho que catos em espaço público não faz sentido nenhum, mas pronto. Quando a Junta quiser rearborizar, quando quiser fazer retancha de plantas, recolocar outros arbustos, fá-lo-á sempre com autorização prévia e acompanhamento técnico da Câmara Municipal. Aliás faremos todo o acompanhamento técnico à execução dos protocolos.

Em momento algum deste acordo de execução se fala em trabalhadores, portanto também não vejo a pertinência de suscitarmos aqui a questão de descentralização, ou destacamento de trabalhadores, não é para fazer com recurso a trabalhadores do município que são destacados para as Juntas. Já agora, porque o assunto foi chamado à colação, mesmo noutro protocolo nomeadamente no da varredura, onde existem pouquíssimos trabalhadores destacados na Junta de Freguesia para o efeito, tem-se procurado colmatar esse número insuficiente com a atribuição de verba para a contratação, da forma que a Junta entenda conveniente, para suprir esse problema. Aliás se lerem esse protocolo fala numa verba por unidade funcional de trabalho e a multiplicação que lá está é superior ao número de pessoas que lá estão, significa que há verba para se poder contratar.

Outros acordos de execução, Sr. Membro da Assembleia Raúl Cristóvão os acordos de execução estão devidamente tipificados, as áreas em que podem acontecer, mas para haver um acordo de execução tem que haver um acordo entre as partes e temos que concluir em primeira instância que o acordo é vantajoso para a execução da competência, uma forma mais eficaz, mais eficiente que sendo matérias distintas complementam-se e no supremo interesse da população.

Com outras Juntas não tem sido possível chegar a esse acordo e mais do que, e quando se diz chegar a esse acordo não quer dizer que haja desacordo, o que se considera é que não faz sentido, por exemplo se o município tem maquinaria pouco, mas tem, na rede viária não faz sentido por exemplo a freguesia de Palmela ter a delegação da competência de tratamento dos caminhos e aceiro rurais, seja o município a fazê-lo, já outras freguesias que estão mais distantes faz todo o sentido essa delegação, e portanto temos avaliado caso a caso e falta-nos sobretudo tratar a questão da gestão de mercados, mas aguardamos também aí o novo regulamento, dos chamados mercados não sedentários, para tentar ver a oportunidade de discutir algumas delegações, olhe até temos pena que a lei não permita a subdelegação a outras entidades, às vezes parceiros que estão disponíveis para, com a Junta, fazerem a gestão de alguns mercados, por exemplo uma Associação de Moradores, que já houve casos desses, a lei infelizmente não permite.

Portanto continuamos a analisar anualmente e sempre que se afigurar uma vantagem para que as respostas sejam mais eficazes, e mais operacionais, estaremos sempre disponíveis para com as Juntas continuar a aprofundar este mecanismo de delegação de competências, sejam acordos, sejam contratos interadministrativos. Mas eu volto aqui a referir que a lei é clara quando refere, por exemplo, a questão de não aumentar a despesa, é que estes pormenores escapam, a gente as vezes ficamos apaixonados pela ideia da descentralização, eu sou um apaixonado por essa ideia, mas há de facto outros constrangimentos, eu dou-lhe um exemplo. Nós gostaríamos de ter delegado para a Juntas de Freguesia, por exemplo, a conservação dos abrigos de passageiros, mas a quantidade e a diversidade de abrigos é tanta, o vandalismo é tanto, acabámos de gastar dez mil euros em reparação, percebe, e ainda hoje observei acabadinhos de montar, em Palmela, só na Freguesia de Palmela para não ir a mais sítio nenhum, em dois sítios, acabaram de ser vandalizados. É que a verba que o município tem, para este efeito, não dá sequer para entregar a uma Junta de Freguesia, portanto isto também nos condiciona. Como vos disse, estamos a trabalhar, embora o contexto não seja o mais favorável, para tentar grande parte deste tipo de mobiliário vir a ser concessionado num grande concurso publico para publicidade, sinalética e também abrigos de passageiros, vamos ver se não fica deserto como tem estado a acontecer, noutros municípios, as empresas estão um bocadinho retraídas nestas coisas.

A última questão concreta, o Sr. Membro Raúl Cristóvão colocou, o valor do outsorsing à anterior empresa. Eu não lhe consigo dar agora aqui o valor exato mas o valor também era difícil, era de difícil comparação com esta realidade, pelo seguinte: é que o outsorcing, aquilo tem lotes e por exemplo a empresa que tinha o lote de Quinta do Anjo, tinha também uma parte de Palmela e de Aires, pronto uns ganharam o lote do corte, e o que lhe posso dizer é que talvez por causa do efeito de escala o valor, por exemplo, por metro quadrado de corte de relva até é inferior ao valor que nós pagamos às Juntas, portanto nós estamos a pagar mais às Juntas, mas não é para sermos beneméritos, é porque consideramos que é o valor justo. As empresas conseguiam mais baixo porque, de facto, ter Quinta do Anjo todo, ter uma parte de Palmela e ter Aires, que é um mundo, obviamente que obriga este efeito de escala a baixar os valores.

Espero ter respondido às questões essenciais, nós temos a convicção que vale a pena experimentar ousar porque as outras experiências têm-nos demostrado que sem que deixem de existir problemas porque há, porque os recursos nunca são os suficientes, as Juntas poderão fazer um bom trabalho e cá estaremos daqui a um ano para avaliar.

Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia vamos votar esta proposta? "

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

PONTO SETE – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Palmela

PONTO OITO – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Pinhal Novo

PONTO NOVE – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO DEZ – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – União das Freguesias de Poceirão e Marateca

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sra. Presidente, vou então seguir a sugestão de V.Exa. embora possamos votar em separado, conforme entender.

Trata-se de alteração aos Contratos interadministrativos de Delegação de Competências que existe com cada uma das Freguesias do concelho e das Uniões de Freguesia, no que diz respeito à reposição de pavimentos em calçada, ou outros.

No início este Contrato Interadministrativo, celebrado em onze de dezembro de dois mil e treze e aprovado em janeiro de dois mil e catorze, dantes prossupunha a intervenção na reposição destes pavimentos exclusivamente em obras que fossem da responsabilidade do município, uma rotura de água, uma abertura de uma vala. Por outro lado tínhamos também um valor metro quadrado de pavimento de calçada a repor que, depois de estudo de mercado e de informações técnicas, chegamos à conclusão que estávamos em valores de colocação de calçada nova e não propriamente de reposição de calçada que pressupõe o reaproveitamento da calçada, então aqui descemos um valor por metro quadrado.

Depois também tínhamos assumido que as verbas a transferir podiam ser objeto de atualizações de acordo com as variações quantitativas e qualitativas que ocorram nas unidades de referência dos critérios de multiplicação e do valor da taxa. O que é que isto significa, nós já levamos a reunião de Câmara este ano acertos, porque chegamos à conclusão que houve três Freguesias que fizeram mais do que aquilo que estava no protocolo, e o protocolo prevê estes acertos. Ao conferirmos o mapa de execução de trabalho, transformámos então esses metros quadrados em valor e já pagámos às Juntas de Freguesia. Isso não vem naturalmente a reunião de Assembleia porque já havia sido aprovado esse mecanismo de ressarcir as Juntas pelo trabalho que façam a mais dando conhecimento ao Município.

Depois os contratos podem ser modificados e é isso que estamos a fazer e o que se propõe então é que, para já, passe a ser não apenas intervenções resultantes de intervenções do Município, passo a redundância, mas qualquer abatimento por causa natural, por acidente etc., qualquer ocorrência deve merecer a reparação por parte da Junta de Freguesia. Depois manter este princípio de reposição de pavimentos em calçada ou outros, porque há outros pavimentos pedonais, entenda-se, em pavês, em lajetas e portanto há também que clarificar isto e alguns pedonais até em betuminoso, mas isso são raros.

Depois é de facto revisto o valor para dezoito cinquenta e três, e é revisto também a área de pavimento. E como é que revimos a área de pavimento? Mediante a experiência daquilo que foi realizado no ano que está a findar e na perspetiva que temos de manter estas médias, sendo que tudo isto é avaliado anualmente. Portanto passa de trezentos e trinta no caso da Junta de Palmela para seiscentos e dez metros, em dois mil e quinze. Na prática não obstante haver aqui uma redução do valor que é de todo justo, devo dizer-vos, porque nós somos obrigados a ser rigorosos nisto, e ainda bem, há um aumento da área, mas há também obviamente havendo um aumento da área um aumento da verba a transferir.

É evidente que os valores são diferentes de Freguesia para Freguesia, mas de grosso modo penso que expliquei as principais alterações que se pretende introduzir nestes Contratos Interadministrativos, atinentes à reposição de pavimentos em calçada ou outros. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia alguma questão sobre esta e as restantes, não é, porque são da mesma natureza? Tem a palavra o Partido Socialista por favor."

O **Sr. Fernando Coelho do PS:**

"Boa noite Sra. Presidente, Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, Srs. Jornalistas, Srs. Funcionários da Câmara Municipal, Munícipes.

Relativamente a estes quatro pontos, sete, oito, nove e dez, como o Sr. Presidente já disse, há uma alteração relativamente quer à área contratada, quer ao valor unitário atribuído, notando-se realmente aqui uma redução de três vírgula sessenta e cinco euros no preço do metro quadrado, duplicando quase, nalguns casos, a área de execução como seja o caso da Junta de Freguesia de Palmela que passa dos trezentos e trinta para os seiscentos e dez.

Nós congratulamo-nos que realmente estes protocolos de delegação de competências continuem a existir e que continuem a proliferar. De qualquer das maneiras achamos um bocado estranho esta diminuição, esta redução do valor. Das duas uma ou se estava a pagar a mais ou se vai pagar a menos neste momento, ou o valor que estava anteriormente não era o real ou é o valor que temos agora que pode não ser o real relativamente ao que estava, ao valor normal exequível da pavimentação.

Também queria referir que o protocolo indica aqui que foram feitas reuniões de avaliação entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia para que isto fosse realizável. Nós não querendo de modo algum controlar o que as Juntas de Freguesia definiram nessas reuniões, mas gostaríamos sim de saber da ata da reunião da Câmara Municipal relativamente a essas matérias, que foram tratadas nesta reunião com as Juntas de Freguesia, para saber quais foram as posições assumidas para termos um esclarecimento se os Presidentes das Juntas de Freguesia se sentem à vontade com esta redução, com este aumento de espaço, gostaríamos de ter essa sensibilidade.

Se fosse possível termos cópias desses relatórios, dessa reunião, nós gostaríamos de os consultar Penso que é nossa missão fiscalizar, portanto, esses atos e nesse sentido gostaríamos de se possível poder consultar, é tudo."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Tem a palavra o PSD/CDS por favor, Sra. Membro Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ora se bem nos lembramos aquando da vinda das propostas anteriores, em janeiro de dois mil e catorze, vinte e oito de janeiro, fizemos um reparo, por exemplo, que os metros que estavam de pavimento previsto, metros quadrados, para a Quinta do Anjo era igual aos do Pinhal Novo o que achávamos que não estaria correto dado à experiência que tínhamos nalgumas freguesias. Portanto, nessa altura, teria podido haver uma análise uma vez que estes protocolos dos passeios e da calçada já existiam. Eu aqui não vejo previsto, mas penso que estão incluídos e pergunto ao Sr. Presidente, que eu isso não me recordo, a colocação de lancis também está prevista neste protocolo, mas penso que está abrangida.

Por acaso tive alguns casos concretos, daí ter que referir a freguesia de Quinta do Anjo, ali para o Dr. Valentim, porque, enquanto administradora de um condomínio, requeri reposição de calçada, efetivamente, disseram-me que aquilo seria da competência da Câmara, na altura, vejo que agora já está abrangido, portanto congratulo-me com essa abrangência e alargamento do protocolo.

Na altura também me frisaram a dificuldade que tinham, porque não tinham o trabalhador que fazia a calçada e que estavam com dificuldades, portanto com este alargamento e com mais verba pressupomos a assunção dum melhor trabalho e da possibilidade de melhor trabalho, nomeadamente nestes casos em que eram também da competência da Câmara, penso que assim fica melhor. Fazemos os votos também de que as competentes execuções sejam efetivamente céleres porque, nalguns casos, alguns abatimentos apresentam perigos para a mobilidade.

Vemos aqui que o Pinhal Novo é a freguesia que tem um aumento mais significativo, portanto de quatrocentos e cinquenta para mil e dezassete metros quadrados e entretanto Palmela e Quinta do Anjo têm os mesmos metros quadrados, depois Poceirão e Marateca duzentos e quatro, pronto como o Sr. Presidente diz que vão fazendo a avaliação do protocolo.

Eu há pouco nem entendi muito o Dr. Valentim, com aquele seu comentário, porque efetivamente estes relatórios que vêm para a Câmara nós também podemos ter acesso a eles, portanto não vejo porque é que haveria problema e o Sr. Presidente acabou de referir que podia disponibilizar toda a informação, portanto não vejo qual é o obstáculo e não vejo escândalo nenhum em querermos essa informação. Portanto, se a Câmara fez isso de acordo com o que efetivamente tem de sensibilidade na execução deste último ano, pressuponho que estes métodos estarão, claro que pode haver mais abatimentos num ano do que noutro, mais roturas, mais levantamento de calçada, não é? mas isto será a média a que terão chegado de acordo com as intervenções que fizeram no último ano, é assim não é Sr. Presidente?, e é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma questão por favor? Tem a palavra o Partido Socialista por favor, Membro José Manuel Silvério."

O **Sr. José Manuel Silvério do PS:**

"Muito boa noite a todos, quero apresentar os meus cumprimentos à Sra. Presidente da Assembleia, aos restantes Membros da respectiva Mesa, os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Câmara, às Sras. Vereadoras, aos Srs. Vereadores, caros Colegas da Assembleia, Técnicos da Câmara hoje aqui em funções, Comunicação Social, e Público a assistir a esta Assembleia. Quero também desejar, desde já, umas Boas Festas e um Bom Natal a todos vós em companhia das vossas respetivas famílias.

Eué apenas para me referir em relação à Junta de Freguesia do Poceirão. Eu não vou colocar a questão, portanto não vou sequer referir-me às estimativas que foram feitas sobre esta matéria pela Câmara Municipal de Palmela, não vou procurar ao Sr. Presidente se o Sr. Presidente da Junta do Poceirão e Marateca aceitou, porque me vai responder que isto é normas da Câmara e que todos os Presidentes e é igual para todos o aceitar, não vou procurar se o Sr. Presidente da Junta do Poceirão Marateca ficou satisfeito, o Sr. Presidente da Câmara vai-me dizer que os Presidentes de Junta nunca estão satisfeitos como ele próprio soube ao longo dos anos, querem sempre mais, mas nem sempre é possível. Mas vou procurar ao Sr. Presidente da Câmara, para que fique escrito em ata, vou-lhe fazer uma pergunta simples que vai ter uma resposta simples, sem palavras com muitos "s" e "r" que fique escrito em ata se o Sr. Presidente da Junta do Poceirão Marateca, José Silvério, ao ver que tem afinal mais vinte por cento da área da calçada a tratar, e recebe por isso mais dez euros e doze cêntimos em relação ao que estava a receber, se efetivamente ele acha que isto é uma situação normal, e portanto se assim é, fique escrito em ata. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma questão por favor? Bem então vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, por favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

Em primeiro lugar recordar os Srs. Membros da Assembleia que já aprovam delegações de competências há muitos anos nesta Câmara, que foi pioneira nesta metodologia de trabalho, que quando aprovam e dantes aprovavam tudo em pacote, nestas reuniões de final do ano, aprovam igualmente um conjunto de documentos anexos que referem a forma como é feita a prestação de contas da execução das competências com mapas e, como lá é dito, que são entregues trimestralmente. Esse trabalho é acompanhado pelo Gabinete de Participação e Cidadania e foi com base na entrega desses mapas, que no caso da calçada e outros pavimentos identifica claramente o local, os metros intervencionados e a data, que chegámos à conclusão que tínhamos que ressarcir as Juntas e por isso fizemos o ajustamento dos valores numa reunião de Executivo Municipal há algumas semanas.

Estes documentos existem e, naturalmente, quando algum Membro da Assembleia pretender documentação do Município tem direito regimentalmente para o requerer através da Sra. Presidente da Assembleia que fará o favor de requerer ao Sr. Presidente a disponibilização dos documentos. O mesmo relativamente às cópias das atas das reuniões com os Srs. Presidentes de Junta, porque, naturalmente, para cada acordo de execução ou contrato interadministrativo, conforme define a lei, setenta e cinco dois mil e treze, para esta matéria tem de ser lavrada uma ata, e elas existem e estão devidamente em dia e assinadas.

Dito isto resta referir, mais uma vez, que os valores ou melhor os metros quadrados estimados para dois mil e cinco resultam da avaliação daquilo que foi a execução até final de outubro de dois mil e catorze. Respondendo ao Sr. Membro da Assembleia José Manuel Silvério, não aquilo que o Sr. Membro da Assembleia José Silvério quereria que eu respondesse, porque disse várias vezes o que é que eu iria responder, mas aquilo que eu efetivamente respondo é que o valor ou o número de metros quadrados referidos para a União de Freguesias de Marateca e Poceirão é o valor metros quadrados que constam no anterior acordo de execução porque, efetivamente, a União de freguesias de Marateca e Poceirão não executou a totalidade, ora não ultrapassou. Ora se não ultrapassou mantém-se, portanto não há aqui qualquer questão de comparação entre as freguesias, isto tem que ver com aquilo que é necessário, com aquilo que efetivamente é feito. É que, repare, eu há muitos anos estive em grupos de trabalho na Associação Nacional das Freguesias a contribuir para o estabelecimento de critérios para estas questões das calçadas, e na altura chegava-se a referir que deveríamos medir através do SIG quantos metros de calçada tem cada freguesia, que os senhores devem de imaginar que são milhares e milhares e milhares, e depois fazer ali um valor de uns cêntimos por, e depois deixar acontecer se fazia ou não fazia, quer dizer isto não tem sentido nenhum. Há freguesias que podem ter muita calçada, mas podem não ter muitos incidentes críticos, quem diz calçada diz pavê, eu por exemplo acredito que o pavê para algumas zonas deverá ser opção no futuro porque, de facto, tem menores custos de conservação e manutenção mas também temos, não é para todas, mas também devemos atender a outros aspetos, porque por esta ordem de ideias abandonaríamos algumas questões da nossa arquitetura, nomeadamente opções dos portugueses que têm que trabalhar com produtos endógenos, os tais palavrões com "s" e outras coisas mais , cheias de "s" e "s" não é?, autóctones, não é? Vamos buscar calçada aqui a Portugal, ou vamos buscar tuvenan à pedreira de Sesimbra, que é para não irmos buscar pavês, ou pavimento cerâmicos, a Espanha. Mas pronto, dito isto, o que interessa é clarificar que os metros quadrados da União das Freguesia de Poceirão e Marateca têm esta explicação. Quando ultrapassarem aumentaremos, naturalmente, ,durante o ano se houver necessidade, como fizemos já este ano para as que ultrapassaram, e depois no ano seguinte em vez de estar trezentos e tal metros, eu agora não estou aqui a consultar, estará quatrocentos ou quinhentos, aquilo que for necessário. Sra. Presidente creio ter contribuído para o esclarecimento destas questões."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente muito obrigada. Srs. Membros da Assembleia podemos votar?"

Submetida a proposta do Ponto Sete, a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

Submetida a proposta do Ponto Oito, a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

Submetida a proposta do Ponto Nove, a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

Submetida a proposta do Ponto Dez, a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Passamos à proposta número onze Sr. Presidente."

PONTO ONZE – Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – parecer

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente, esta proposta merece ser lida na íntegra ainda assim vou tentar poupar, porque espero que todos os Srs. Membros da Assembleia tenham tido a oportunidade de digerir.

Trata-se de uma posição do Município que achámos por bem trazer também à Assembleia Municipal para que este Órgão Deliberativo por excelência se pronuncie sobre a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. Isto porque o Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território solicitou um parecer fundamentado ao município sobre a proposta decreto-lei de criação deste sistema e porque a adesão aos sistemas sempre foi deliberado, e bem, pelo órgão deliberativo Assembleia Municipal, não obstante o parecer ter sido já enviado por parte da Câmara Municipal, consideramos é imperioso que este Órgão também se prenuncie.

O que aqui está em causa, é um decreto-lei que cria um super sistema que engloba vários sistemas multimunicipais, nós pertencemos à SIMARSUL, e que vai englobar neste mesmo sistema mais de noventa municípios, desde a zona do Vale do Zêzere até à Península de Setúbal. Sistemas que têm todos eles as suas especificidades, têm muitos deles tarifas diferentes, e quero aqui não obstante considerarmos e temos aqui até tópicos muito precisos do que tem sido as propostas dos municípios na SIMARSUL, consideramos que a tarifa da SIMARSUL é elevada e que podia ser mais baixa, estão aqui os fundamentos para tal, ainda assim na Península de Setúbal a tarifa de tratamento de águas de saneamento que a SIMARSUL pratica ao municípios e aos munícipes é inferior a de outros sistemas em particular do centro/norte, por uma razão simples temos muito mais gente a pagar, e ainda assim foi um sistema construído com maior esforço e comparticipação dos municípios do que dos outros sistemas, porque enquanto houve sistemas que tiveram participação comunitária, na ordem dos oitenta e cinco por cento, aqui raramente foi aos cinquenta e aos setenta por cento, consoante o projeto e portanto isto significa que os municípios da Península construíram mais este sistema com a sua comparticipação financeira do que propriamente outros municípios do resto do país.

Com esta lógica de fundir sistemas e porque são menos conselhos de administração, estou pouco preocupado com isso porque alguns saem de um sitio mas vão para outros, estão sempre em conselhos de administração, e que se consegue equilibrar melhor financeiramente o sistema fazendo aqueles que pagam menos pagar mais para compensar os que pagam mais pagar menos, nós consideramos que esse mecanismo de coesão territorial não deve ser feito à custa de quem já paga, até porque estamos aqui a subsidiar outras regiões do país, reparem, mas deve ser feito através de outros mecanismos que já existem no Orçamento Geral do Estado. Até porque o FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro, é diferente, as transferências do Orçamento Geral do Estado para alguns dos municípios do interior têm majorações, olhe por exemplo aqueles que são considerados de baixa densidade ou ruralidade, vão ter mais descriminações positivas, ao invés de quem já está na Península e na Área Metropolitana.

Depois, isto, de facto, abre caminho a concessões a privados, abre caminho à precariedade dos vínculos laborais na prestação de serviços dentro destes sistemas, mas sobretudo altera e retira autonomia aos municípios e retira ao município a capacidade que hoje detém, por exemplo, por direito próprio de intervenção direta na gestão de infraestruturas do atual sistema multimunicipal. Eu não sei se os Srs. Membros da Assembleia Municipal sabem mas existem administradores que não são remunerados a tempo inteiro, por senhas de presença, existem administradores indigitados pelos acionistas minoritários, os municípios, que intervêm defendendo os interesses de acionistas clientes, é que nós somos acionistas clientes, os tais que queriam ser maioritários, comprar os dois por cento mas não conseguem, e, portanto, vamos ser remetidos, hoje temos assento numa Assembleia Geral e cada município sem prejuízo das participações que tem, tem uma voz, também tem um voto e nós vamos para um conselho dito consultivo que tem apenas figura de corpo presente por qualquer deliberação deste conselho consultivo tem caracter não vinculativo. Estamos aqui perante um Órgão meramente decorativo, portanto querem tratar-nos, de facto, como simples clientes, não como acionistas do sistema, querem retirar voz aos municípios que são aqueles que geralmente representam os munícipes, que são escrutinados pelos munícipes.

Depois há aqui outras questões que se cruzam com isto, nomeadamente as alterações ao estatuto da ERSAR, a ERSAR vai ter aqui um poder de intervenção que põe em causa o poder local democrático, que é a possibilidade que temos neste Órgão, e no Órgão Câmara de deliberar taxas e tarifas e a ERSAR pode impor harmonização de taxas, pode impor tarifas que o município pode entender praticar mais baixo porque acha que nesta região, porque, de facto, os índices são diferentes de região para região, o rendimento "per capita" das famílias aqui é diferente do rendimento de Cascais, ou de Oeiras, ou de Vale de Cambra, ou de outro município, e, portanto, entendemos que devemos ter algumas discriminações positivas nos tarifários e também aqui, com a criação do sistema e destas escalas e destas imposições, tudo isto vai ficar em causa.

Depois há aqui outra questão de fundo, é que quando o sistema foi criado, foi criado num determinado pressuposto e esse pressuposto está a ser alterado agora. Isto está a ser feito à revelia dos municípios e digo-vos que esta não é uma questão estritamente, é uma questão edeológica porque tem aqui princípios subjacentes de interesse público mas é também uma questão supra partidária. Quero aqui, em primeira mão, comunicar também às Sras. e aos Srs. Membros da Assembleia que esta manhã no Conselho Metropolitano por unanimidade, os dezoito Municípios da Área metropolitana de Lisboa, todas as cores politicas, se opuseram a esta fusão de sistemas, porque isto, de facto, vai provocar tarifas elevadíssimas, é perfeitamente injusto e não protege o investimento que os municípios fizeram, que é investimento publico, não é?, e que vai ser aqui todo misturado e nalguns casos até com a possibilidade de concessão a privados. Estou a ser moderado nas palavras que é para não dizerem lá estão os Srs. com o fantasma da privatização do setor das águas, veremos o que é que isto vai dar. Nos resíduos estamos entre a espada e a parede, não obstante ainda, é porque nós estamos a discutir isto no plano institucional, há um plano politico, naturalmente cada um posiciona-se e fica responsável por aquilo que diz e pelos atos que prática, mas há um plano judicial e eu quero dizer-vos que nesse domínio os municípios também estão a mexer-se, não é? Posso dizer-vos que no caso dos resíduos há municípios que estão a pensar criar um outro sistema que não a AMARSUL, e outros, tudo é possível neste momento.

Sra. Presidente eu tentei não ler a proposta e dar aqui alguns tópicos e reservar-me-ia para discussão, mais política, da proposta. Muito obrigada."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Srs. Membros da Assembleia por favor, questões sobre esta proposta? Tem a palavra o Partido Socialista, Membro Raúl Cristóvão."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Obrigado Sra. Presidente.

Para referir, mais uma vez que, efetivamente, esta proposta de criação desses subsistemas alargados multimunicipais, de sistemas multimunicipais alargados de abastecimento de água e saneamento, representam nem mais nem menos como uma tentativa para nós já clara e objetiva, se havia dúvidas, de criar escala para a sua privatização. Portanto, no fundo, o que se quer aqui é dar escala a uma privatização de um setor que sempre defendemos desde quando apresentámos os nossos Vereadores e depois aqui a Moção sobre a Água, sempre defendemos que deveria manter-se no setor público, porque é um dos tais setores fundamentais que não pode de maneira nenhuma estar a ser entregue aos interesses privados. Não é que nós sejamos contra o privado, não tem nada a ver com isso, há é setores que para nós são fundamentais que se mantenham a nível do público, até para nos responsabilizar a nós que somos autarcas, e responsabilizar quem governa, e responsabilizar quem é autarca e aproximar a gestão das populações de uma coisa que é fundamental para a vida, que é a água.

Para além de todos os considerandos que o Sr. Presidente aí disse, estando de acordo, até porque foi cuidadoso na adjetivação e portanto estando de acordo com o que disse, a verdade é que a discriminização positiva em relação ao interior, não se faz desta forma. Faz-se, já se disse aqui através de majoração das transferências das verbas do Governo Central para esses concelhos, faz-se também pelo não encerramento de todo o tipo de, ou pelo menos por um encerramento à régua, serviços e portanto que leva cada vez mais a desertificação humana, faz-se também por politicas ativas de investimentos públicos no interior e não por aquilo que se tem estado a fazer nos últimos anos que é desinvestir em quase dois terços do território concentrando todo o investimento e logicamente com isso arrastando as populações para o litoral, que onde a procura de qualidade de vida começa a ser mais uma miragem do que propriamente algo de concreto porque havemos de ver, e quanto mais tarde pior, o retorno à terra e o retorno ao interior porque este modelo de desenvolvimento, este paradigma de desenvolvimento, começa a estar esgotado se não, se não é que já esteja esgotado.

Portanto isto é mais uma medida de inoportuna naquilo em que queremos ser um país mais coeso e que essa coesão seja efetiva na qualidade das populações, portanto também claramente apoiamos este parecer da Autarquia, como apoiámos todas as Moções que aqui foram apresentadas, quer aqui na Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal e penso que também nas Juntas de Freguesia, contra esta privatização que não se tem outro nome do sistema de águas e resíduos.

Portanto é isso que nos preocupa, nós queremos a convergência entre o interior litoral e queremos a solidariedade entre o interior litoral, mas não é assim que se faz pela negativa essa solidariedade e essa convergência. Tenho dito."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, tem a palavra o Bloco de Esquerda, por favor Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Boa noite Sra. Presidente, boa noite a todas e a todos os presentes, desejo também um Bom Natal e um Próspero Ano Novo dois mil e quinze.

Permitam-me tecer alguns considerandos sobre este ponto. Dizer que esta é mais uma medida de uma política neoliberalista, que tem sido apanágio deste Governo PSD/CDS-PP, onde se pretende numa primeira fase uma concessão de um bem que é público, ainda para mais não podemos viver sem a água, mas que entendemos que abre o caminho à privatização do abastecimento num futuro que já não é tão distante como isso, trinta anos, muitos de nós ainda estaremos vivos nessa altura e os nossos filhos, as futuras gerações vão sofrer com isso.

É a política da distinção das classes, onde a dignidade do ser humano é mensurável pelo dinheiro que tem no banco, em que para os que podem pagar têm o direito a um bem essencial com boa qualidade, para os outros restam um serviço de segunda classe, com o mínimo de qualidade, é caso para dizer se deixássemos, um dia, ainda nos concessionavam o sol.

Nós, no Bloco, defendemos que a água é um bem público e deve ser totalmente gerido por órgãos públicos, com a participação dos municípios, sufragados em eleições. Estamos contra a concessão, ou privatização, do serviço de abastecimento e tratamento ou saneamento das águas e por isto votamos a favor deste parecer.

Muito obrigado, disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, penso que havia um pedido, exatamente PSD/CDS, tem a palavra o Sr. Membro Carlos Vitorino por favor."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Muito boa noite a todos, cumprimentando na pessoa da Sra. Presidente todos os presentes e desejando também a todos os votos de Boas Festas.

Referindo apenas que relativamente a esta questão a nossa posição já foi aduzida aquando da Moção apresentada no início do presente ano sobre a mesma matéria, portanto não vamos estar aqui a perder muito tempo a repetir aquilo que já dissemos dizendo apenas que, de facto, a economia de escala pode permitir uma maior equidade e sendo que a solidariedade tem de ser vista sobre todos os sobrepostos, ou seja a solidariedade não pode ser só vista quando somos nós a pagar um pouco e não estamos a receber, mas pronto isto é minha opinião.

De qualquer maneira diria que não se trata aqui até, como se referiu o Sr. Deputado Raul Cristóvão da privatização, a privatização não foi este Governo que colocou a privatização, que eu me lembre foi no anterior Governo até do Partido Socialista que essa questão foi aduzida na altura, portanto só separar esta questão, por isso nós iremos votar obviamente contra a Moção, contra a proposta, a Moção já votamos contra."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Pergunto ao Sr. Presidente se há mais alguma questão que queira rapidamente introduzir ou se…, há peço desculpa não tinha visto, peço desculpa, dou a palavra à CDU Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Nós o que queríamos acrescentar e penso que o Sr. Presidente fez uma intervenção que sistematizada e fundamentada, como sempre o faz aliás, explicou aquilo que é os traços fundamentais da preocupação com este mega sistema multimunicipal que vai agregar oito sistemas multimunicipais já existentes.

Eu até pegava agora aqui nesta intervenção do Sr. Membro da Assembleia Municipal Carlos Vitorino com esta argumentação, desculpe a expressão que lhe vou utilizar este adjetivo mas, que é falacioso, da economia de escala porque essa foi a terminologia que o seu Governo utilizou a pretexto da chamada reorganização administrativa das freguesias e da atribuição de novas competências. Era o argumento que era utilizado como economia de escala da agregação das freguesias ali teriam mais competências, mais eficácia, mais eficiência, bom e o resultado está à vista, não é? Portanto é um argumento politicamente falacioso de todo e isso tem sido provado à exaustão em múltiplas outras situações. De facto o que estamos a assistir, vocês podem dividir a responsabilidade com o PS isso é um problema entre vocês, quem é que foi o pai, quem foi a mãe, há casamentos, vocês de vez enquanto casam, juntam-se, separam-se, mas isso é outra, resolvam isso entre vocês, essa partilha de responsabilidades. O que é verdade e objectivamente a lei, de facto, começou em mil novecentos e noventa e três, todo esse sistema se começou a desagregar, é verdade em noventa e três, bom e aprofundado agora, também é verdade, por este Governo, portanto fica a responsabilidade da divisão entre vocês.

E é assim, é as populações que perdem, são as taxas obviamente que têm aumentado acima da própria taxa de inflação, é a redução de qualidade de serviços, como tem acontecido na generalidade de outras situações em que isto acontece, o próprio desrespeito pelos direitos dos trabalhadores destes serviços que também estão em causa. Bom, e o próprio facto do serviço ser publico, é que isto não é uma mera opção gestionária, estamos a falar de opções de natureza política, é quando uma estrutura neste caso estes sistemas multimunicipais, são geridos por eleitos, os eleitos prestam contas às populações e são penalizados, ou são digamos reconhecidos e recompensados no ato eleitoral por um bom ou mau trabalho que fazem. Um conselho de administração não responde perante as populações, não responde, o conselho de administração responde pelos acionistas e tem objetivo que é que aquela empresa no final do ano tenha o maior lucro possível na sua atividade, é disso que estamos a falar.

Como já estamos a falar em sistemas de tratamentos de água residuais, ou sistemas de distribuição de água que é para aí que se encaminha todo este projecto que tem político, que é ideológico, obviamente, eu fico muito surpreendido confesso apesar de tudo de saber o posicionamento ideológico do PSD, até porque está em contradição com aquilo que os próprios municípios da vossa área politica, de Cascais que sendo independente mas que é um município amigo do PSD, ou de Mafra, que votaram exatamente contra esta tentativa, digamos, de criar este mega órgão municipal, mas pronto.

Nós da parte da CDU, mais uma vez reforçamos a nossa posição de que este não é o caminho e só uma última nota, que muitas vezes também é o argumento também falacioso do ponto de vista político, que é a argumentação de papel das entidades reguladoras. Bom mas o papel das entidades reguladoras, eu também aqui peço desculpa também divido entre vocês as responsabilidades, é ver o caso da banca e dos governadores do Banco de Portugal nos casos do BPN, que era um governador afecto ao PS, no caso agora do BES, com um governador da área do PSD. Não é um problema de pessoas, nem é um problema de competência técnica, é um problema político. É quando a liderança de uma organização está na mão de privados, tem uma determinada lógica de funcionamento, quando está na mão de público tem outra, não é um problema de julgamento das pessoas, porque não é isso que está em causa, nem da competência maior ou menor, portanto são esses exemplos que devemos aqui trazer como reforço da posição da Câmara Municipal de Palmela.

Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, também havia um outro pedido de intervenção, ok, muito bem. Sr. Presidente rapidamente para terminarmos este ponto está bem?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza, mas só duas notas até para precisar algo que disse com alguma incorreção. Eu falei em mais de noventa municípios, neste momento são oitenta e seis municípios. Há, de facto, dezanove sistemas multimunicipais mas cada um com a sua coerência, isto tem que ver também com bacias, mas há aqui um aspeto que eu me esqueci de referir. É que nós, no nosso caso concreto, estamos a falar de uma empresa que faz o tratamento das nossas águas residuais, mas aquilo que está aqui em causa, nos outros sistemas, é porque estes sistemas também distribuem água, coisa que aqui na Península são os municípios que fazem e isto é um perigo para a privatização e para a concessão a privados na água porque estão a impor aos municípios que aceitem a fusão da alta com a baixa e com o tratamento. Não sei se os senhores estão a perceber isto, é que nós deixamos de captar, deixamos de distribuir e de faturar e possivelmente vamos ter que ser forçados a entregar tudo e qualquer dia a fatura que cada um recebe já nem é o município, isto não pode ser assim de facto.

Depois, só para vos dar alguns exemplos do que é que o estatuto prevê. Há uma estação de tratamento que serve pouca gente, não é rentável, este equipamento pode ser desativado e inutilizado por mero despacho de conveniência de bens de investimento. É que o que vai presidir ao critério é de facto se o sistema naquela zona é rentável ou não. Depois alguns estudos feitos, que são diferentes de sistema para sistema, apontam para aumentos na ordem dos setenta e seis virgula oitenta e quatro por cento. Na região norte de Lisboa, por exemplo, que já são mais caras do que nós, mas prevê-se aumentos desta ordem de grandeza.

Eu creio que estamos aqui a tomar uma decisão, e uma deliberação, que tem um profundo alcance e oxalá seja possível travar esta intenção, porque só assim salvaguardaremos este interesse numa água publica, gerida pelo publico, escrutinada pelos cidadãos e que está, de facto, ao alcance de todos. De outra forma, poderemos vir a ter num futuro próximo de queixarmo-nos, como já nos queixamos noutros processos que tenderam e que levaram até à privatização de setores essenciais e que hoje só funcionam se o custo de benefício der efetivamente o lucro ao acionista. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia podemos votar então esta proposta?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS e um do BE) e três votos contra do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

PONTO DOZE – Autorização prévia nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos passar ao ponto número doze, Sr. Presidente, Autorização prévia, Lei dos Compromissos."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Eu não vou ler a proposta mas Sra. Presidente permita-me, antes de passar à proposta, que aproveite já o facto de ser última vez que vou usar da palavra, porque os restantes pontos dizem exclusivamente respeito a atos em que eu não intervenho, para transmitir a todas e a todos votos de um Natal Feliz, solidário, de partilha, de reflexão, porque estes momentos de festas sendo momentos de união familiar, e também de reunião de amigos, convidam, de facto, para além do convívio e da partilha, convidam também à reflexão e porque somos optimistas desejar que dois mil e quinze, seja um ano de mais prosperidade e desenvolvimento mas para todos, sem excluídos.

Dito isto, Sra. Presidente trata-se de uma proposta meramente instrumental que visa autorização prévia para, nos termos da lei oito dois mil e doze que é a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, permitir alguma simplificação e celeridade processuais há semelhança do que existe em todo o sector público administrativo e propõe-se, portanto, que a Assembleia Municipal delibere emitir autorização prévia genérica, favorável à assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e quinze pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- Resultem de projetos, ações ou de natureza constantes das Grandes Opções do Plano. Portanto trata-se de coisas que já foram aprovadas por este órgão, estão nas Grandes Opções do Plano, que os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

- Que a assunção de compromissos plurianuais, a coberto de autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando para além adas condições previstas no ano anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei oito e dois mil e doze e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

- A assunção de compromissos plurianuais será efetuada nos termos das normas aplicáveis à realização de despesa pública e das delegações e subdelegações de competências estatuídas no município.

Por outo lado em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será dado conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos como tem sido feito regularmente até aqui, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Isto significa, de outra forma, que cada uma destas despesas para ser contraída tinha que vir sempre a Assembleia Municipal e portanto isto utiliza-se em todos os organismos e o escrutínio final é sempre, como é óbvio, da Assembleia Municipal.

Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia, tem a palavra o PSD/CDS."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Pelas palavras do Sr. Presidente depreendo que o número um contém aqui uma incorreção que diz durante o ano de dois mil e catorze, será dois mil e quinze e portanto requeria a correção da proposta e que fique consignada em ata."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Já está, já foi corrigido."

O **Presidente da Câmara:**

"Já foi corrigido."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Não temos qualquer informação, por isso pedi a correção, e portanto era só.

Apelativamente ao reconhecimento dos compromissos plurianuais assumidos, se virá às sessões ordinárias da Assembleia Municipal, eu só questiono, isto depois é por identidade não é Sr. Presidente, por compromisso? Esses relatórios que depois virão, é isso?"

O **Presidente da Câmara:**

"Exatamente. Já têm vindo não sei se tem percebido."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Já vi, já vi, mantém-se essa forma?"

O **Presidente da Câmara:**

"E diz respeito a ações que estão nas Grandes Opções do Plano, portanto já mereceram a aprovação deste órgão."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"É só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, tem a palavra o Sr. Membro Raúl Cristóvão do Partido Socialista."

O **Sr. Raul Cristóvão do PS:**

"Muito obrigada Sra. Presidente.

É só porque em consideração ao trabalho que a minha camarada Ilda Fino me enviou agora, a intervenção que ela tinha preparado para este ponto, por mail eu acho que não me sentia bem se

não a reproduzisse aqui e peço desculpa de estar a ler mas é exatamente isso que vou fazer porque ela continua no hospital com a criança.

Apenas referir, portanto, para além das boas noites e aquelas coisas normais, que se trata de um ato de gestão que resulta da legislação em vigor. Assim nesses termos, do artigo onze do decreto-lei cento e vinte e sete de dois mil e doze de vinte e um de junho vem regulamentar a citada lei dos compromissos no seu artigo doze, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais possa ser dada aquando da aprovação pelo órgão deliberativo das Grandes Opções do Plano.

Procedente mentalmente irá determinar que todos os procedimentos de contratação pública com efeitos económicos plurianuais, que tenha como objeto as áreas de intervenção constante do artigo seis da lei compromissos que possam ser iniciados com a adoção administrativa do ato de contratar desde que haja sido cumprido o formalismo da obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim nesse contexto para os devidos efeitos a obtenção da autorização prévia genérica para a assunção de tais compromissos financeiros plurianuais em conformidade com os elencados na parte deliberativa em situação devidamente justificada pela sua diminuta expressão financeira na qual se inclui futuras informações trimestrais da Assembleia Municipal poderá a vir a introduzir maior simplicidade a tal procedimento, sem comprometer o principio da legalidade que está subjacente.

Assim sendo, entende-se que a proposta está em condições de ser votada favoravelmente. Portanto aqui está o nosso voto favorável.

Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sim senhor, muito bem, obrigada. Pergunto se há mais alguma questão? Se não vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezassete da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Nós vamos para as duas últimas propostas."

PONTO TREZE – Eleição de Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Palmela

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos passar à proposta número treze a Eleição de Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Palmela, a proposta que se apresenta é no sentido de que este Conselho seja representado pelo Sr. Presidente, isto é que a representação da Assembleia neste Conselho seja feita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia

de Palmela. Recordo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmela que não pode votar, não é?"

Efetuada a votação uninominal, por escrutínio secreto, e a respetiva contagem de votos, na presença da Sra. Presidente da Mesa e do Primeiro e Segundo Secretário, apurou-se o seguinte resultado:

Eleição de Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Palmela

Sr. Fernando António Figueira Baião	20 (vinte) votos a favor 5 (cinco) votos contra 2 (dois) votos em branco

Na sequência da votação, foi a proposta aprovada, por maioria, com vinte votos a favor, cinco votos contra e dois votos em branco. Aprovado em minuta.

PONTO CATORZE – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos passar à proposta seguinte, neste caso a última, que é a Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. E a proposta que faço é que o nosso representante seja o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Dr. Valentim Pinto."

Efetuada a votação uninominal, por escrutínio secreto, e a respetiva contagem de votos, na presença da Sra. Presidente da Mesa e do Primeiro e Segundo Secretário, apurou-se o seguinte resultado:

Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Sr. Valentim Rodrigues Pinto	17 (dezassete) votos a favor 7 (sete) votos contra 2 (dois) votos em branco 1 (um) voto nulo

Na sequência da votação, foi a proposta aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, sete votos contra, dois votos em branco e um voto nulo. Aprovado em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que eu **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos dezoito de dezembro de dois mil e catorze.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Primeiro Secretário

Carlos Alberto da Silva Caçoete